



## CAMARA MUNICIPAL DE TESOURO

**CNPJ Nº 01.974.542/0001-28**

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2019

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, foi celebrado o presente Termo Aditivo de Contrato, tendo como partes: de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Mato Grosso, 303, Centro, Tesouro – MT, inscrita no C.N.P.J. Sob o nº 01.974.542/0001-28, neste ato representada pelo Senhora, **Sandra Elyne de Moraes Coimbra**, Brasileira, Solteira, Carteira de Identidade nº 2472024/SSP-MT, C.P.F. nº 045.950.551-37, residente e domiciliado na Rua Dom Bosco Centro, Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso e do outro **MERCATO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP**, com sede na Av. José Alencar nº 338, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis/MT, inscrita no C.N.P.J. Sob o nº 37.506.052/0001-44 e no Cadastro Estadual sob o nº Isento, neste ato representada pela sua sócia proprietária **NAYARA CLEMENTE MATOS**, brasileira, solteira, empresária/proprietária, residente e domiciliado na Rua Sebastiao Lourenço Moreira nº262, Bairro Jardim Brasília, Município de Rondonópolis, Mato Grosso, portadora do RG nº 23418842 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 012.264.351-81 e CONTRATADO, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato nº 02/2019, alterando as cláusulas a seguir especificada, de acordo com o Art. 65, I, Alínea b da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do primeiro aditivo do contrato 02/2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor da parcela referente ao ITEM 03 é de R\$ 6.199,00 (seis mil, cento e noventa e nove reais), totalizando o valor de R\$ 74.388,00 (setenta e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais). A parcela referente aos 2 itens locação de software o valor de R\$ 1.398,00 (um mil, trezentos e noventa e oito), totalizando R\$ 16.776,00 (dezesseis mil setecentos e setenta e seis reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original nº 02/2019 e primeiro termo aditivo, com início em 26/02/2021 a 26/02/2022.

*Nayara*  
*Semel*



## CAMARA MUNICIPAL DE TESOURO

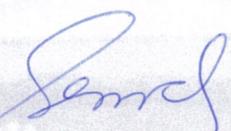
**CNPJ Nº 01.974.542/0001-28**

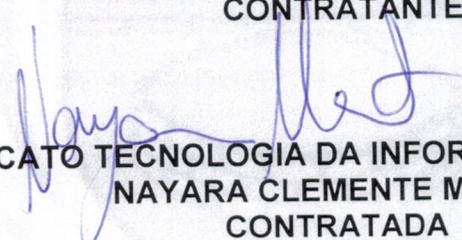
### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

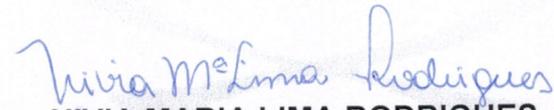
A Câmara Municipal encaminhará o extrato deste Termo Aditivo para publicação no Diário Oficial dos Municípios, a qual deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias da data de sua celebração.

E por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo, ratificando as demais Cláusulas do contrato primitivo.

Tesouro – MT, 26 de fevereiro de 2021.

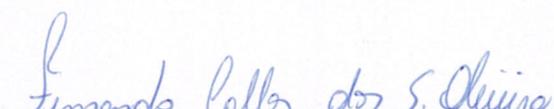
  
CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO – MT  
SANDRA ELYNE DE MOARES COIMBRA  
CONTRATANTE

  
MERCATO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP  
NAYARA CLEMENTE MATOS  
CONTRATADA

  
NIVIA MARIA LIMA RODRIGUES  
ADVOGADA

### TESTEMUNHAS:

  
CPF Nº 898.072.601-59

  
CPF Nº 031.366.061-16